



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 088/GP/PMBC, DE 24 DE MAIO DE 2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 2.932/2019-PMBC, de 24 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Secretária Municipal de Planejamento e Educação do município de Benjamin Constant/AM, **05 (cinco) diárias** no valor de R\$ 469,13 (quatrocentos sessenta e nove reais e treze centavo), perfazendo o valor total de **R\$ 2.345,65 (dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** referente ao período de 27 a 31 de maio, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Manaus, para participar do 1º Workshop Técnico sobre Instrução, Formalização e Prestação de Contas de Convênio.

| NOME | DADOS BANCÁRIO | CPF |
|---------------------------|-------------------------|----------------|
| SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ | Ag: 0774-9 C/C:31.141-3 | 015.734.752-46 |

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL